

## **2ª RETIFICAÇÃO - EDITAL CMDCA - 001/2019 – CANDEIAS – MG**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a **2ª Retificação no Edital CMDCA – 001/2019.**

Na página 16, item 12 (DAS PROIBIÇÕES), no subitem 12.3, onde se lê:

- **12.3-É proibida a propaganda nos veículos de comunicação ou quaisquer outros tipos de anúncios em benefício de um (uma) ou mais candidatos (as), exceto na forma prevista no item 8.2.1 deste edital.**

Passará a vigorar com a seguinte alteração:

- **12.3-É proibida a propaganda nos veículos de comunicação ou quaisquer outros tipos de anúncios em benefício de um (uma) ou mais candidatos (as).**

---

**Syntia de Fátima da Silva**  
**Presidente CMDCA**